

SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

A SNA atua nas diferentes cadeias produtivas da aquicultura, buscando entender suas particularidades e transformá-las em oportunidades reais de desenvolvimento. Trabalha para fortalecer a política aquícola nacional, promovendo segurança alimentar, inclusão produtiva e desenvolvimento econômico.

Com o objetivo de desenvolver o setor e aumentar sua capacidade competitiva e produtiva, foi criado o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura – ProAqui, instituído pelo Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA (PROAQUI)

O programa visa fortalecer institucionalmente a política aquícola e promover estratégias para a expansão comercial. É composto por 15 ações prioritárias que estruturam o setor, ampliam sua visibilidade e abrem caminho para uma aquicultura mais forte, sustentável e inovadora no Brasil.

Informações: gabinete.sna@mpa.gov.br

MULTIPLICADORES AQUÍCOLAS

Realizado em parceria com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade de Brasília (UnB), o curso abrange temas essenciais da aquicultura. São 9 módulos, com carga horária total de 160 horas. Totalmente gratuito e online, o programa prepara os participantes para atuarem como multiplicadores e promotores da atividade no país.

Inscreva-se: multiplicadores.mpa.gov.br

A SNA fomenta ainda diversas ações estratégicas para o fortalecimento da aquicultura no país. Atua no ordenamento da atividade, incentiva a qualificação profissional, promove a assistência técnica e extensão aquícola, apoia a inovação, o acesso a crédito e à regularização ambiental e fundiária. O trabalho é contínuo, com foco no desenvolvimento sustentável e na valorização de todas as formas de produção aquícola no Brasil.

**Acesse
nossa
site:**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CARAVANA
FEDERATIVA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

SUBVENÇÃO AO ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS

Visa equalizar o preço do óleo diesel nacional ao internacional, aumentando a competitividade do pescado brasileiro e a rentabilidade dos pescadores. Podem participar pessoas físicas ou jurídicas com embarcações registradas no RGP. Inscrições: 1º de agosto a 30 de setembro do ano anterior ao exercício fiscal.

PLANO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA AMADORA E ESPORTIVA (PNPA)

O PNPA tem como objetivo impulsionar a pesca amadora e esportiva no Brasil, promovendo o desenvolvimento econômico, social e a conservação ambiental. Alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959/2009), o plano orienta ações para os próximos anos por meio de quatro programas estruturados com base em análises do setor.

REDE PESCA BRASIL – GESTÃO COLABORATIVA DOS RECURSOS PESQUEIROS

A Rede Pesca Brasil promove a gestão participativa e sustentável da pesca no país, reunindo órgãos públicos e representantes da sociedade. Sua estrutura inclui um banco técnico-científico e 10 Comitês Permanentes voltados à gestão da pesca e ao uso responsável dos recursos pesqueiros.

CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS A BORDO

Embarcações primárias que fornecem pescado para unidades de beneficiamento devem seguir os critérios da Portaria SAP-MAPA nº 310/2020, alterada pela Portaria nº 171/2023. Para exportação, é exigido o Certificado Oficial de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo, emitido pelo MPA. No caso de mercados específicos, como União Europeia e Reino Unido, é necessário atender às diretrizes da Portaria MPA nº 75/2023, alterada pela Portaria nº 340/2024, que regula o controle de conformidade higiênico-sanitária das embarcações de pesca.

CERTIFICAÇÃO DE ACREDITAÇÃO DE ORIGEM LEGAL (CAOL)

Visa assegurar a rastreabilidade e legalidade dos produtos da pesca, certificando-se de que não advém de atividades de pesca ilegal, não declarada ou não regulamentada (pesca INN), promovendo a sustentabilidade e o acesso a mercados diferenciados.

NOMENCLATURA DE PEIXES DE INTERESSE COMERCIAL

A Lista Oficial Estabelece a relação entre nome científico e nome comum das espécies de peixes destinadas ao comércio nacional, facilitando sua identificação nos rótulos de produtos pesqueiros.

Informações: snpi@mpa.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

CAMPANHA PESCADOR E PESCADORA LEGAL

É uma ação que atende os pescadores diretamente em seus municípios ou comunidades, em especial de áreas mais remotas. O objetivo é promover a inclusão e facilitar o acesso na obtenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), na categoria Pescador Profissional, possibilitando o exercício regular da profissão e a garantia de direitos.

PROGRAMA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA (PROPESC)

O que é?

O Programa tem como objetivo realizar vistorias presenciais em todas as embarcações de pesca cadastradas no Ministério da Pesca e Aquicultura, para atualizar os cadastros e facilitar a renovação das autorizações de pesca, regularizando a atividade pesqueira.

Quem participa?

Embarcações de pesca registrada no RGP e constante no SisRGP, com autorização de pesca vigente ou vencida, todas as embarcações registradas, independente do porte ou frota.

Como se inscrever?

As solicitações para vistorias públicas junto ao MPA deverão ser solicitadas até 30 de abril de 2025, no site do ministério da Pesca e Aquicultura.

Como o município e estado podem participar?

Prefeituras e Secretarias Estaduais podem credenciar profissionais da pesca (engenheiros de pesca, oceanógrafos ou engenheiro naval com especialização na pesca) para atuarem como vistoriadores.

Inscrições dos órgãos públicos:

De 01/01/2025 a 01/01/2028

Email: vistoria.propesc@mpa.gov.br

GERAÇÃO DE DADOS (PESQUISA E ESTATÍSTICA) E RECONSTRUÇÃO DA ESTATÍSTICA PESQUEIRA MARINHA DO BRASIL

Essa iniciativa engloba a obtenção de dados de produção de diversas fontes, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais, instituições de pesquisa e entidades de pesca, seguida pela sistematização e consolidação desses dados. Diante da falta de informações em algumas regiões, parcerias estão sendo estabelecidas com instituições de pesquisa para desenvolver projetos de monitoramento de desembarques pesqueiros, como nos estados de Tocantins, Roraima, Bahia, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Piauí e Rio Grande do Sul.

Informações: sermop@mpa.gov.br



SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

O Programa “Povo da Pesca Artesanal” foi criado para atender as principais reivindicações das pescadoras e pescadores artesanais em todas as regiões brasileiras, com maior ênfase nas regiões Norte e Nordeste por concentrarem o maior número de comunidades pesqueiras artesanais.

Dentro desse Programa competem as seguintes ações:

- Fortalecimento Produtivo dos Territórios;
- Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA);
- Saberes das Águas;
- Jovem Cientista da Pesca Artesanal;
- Formação-ação em saúde e ambiente em territórios da pesca artesanal no litoral nordestino;

Tudo isso feito em parceria com outros ministérios, estados, municípios e organizações da pesca artesanal. Pretende-se investir cerca de R\$ 154 milhões, buscando atender aos que vivem da pesca artesanal no Brasil (índigenas, mulheres negras, comunidades caíçaras,

Informações: snpa@mpa.gov.br

